

JFLV
14 05 19

JFL V HOUSE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF Nº 28.131.713/0001-03

NIRE Nº 35.3.0050607-3

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE DEBÊNTURES DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2019.

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 16 dias do mês de maio de 2019, às 10:00 horas, na sede da JFL V House Investimentos Imobiliários S.A., com sede na Rua Pedroso Alvarenga, nº 691, conjunto 1301, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia").
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, tendo em vista que se verificou a presença do titular representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, emitidas no âmbito da 1ª (primeira) Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Adicional Fidejussória, Em Série Única, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos, da JFL V House Investimentos Imobiliários S.A. ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente).
- 3. PRESENÇA:** Presente o titular representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação ("Debenturista"), conforme verificou-se da assinatura da Lista de Presença dos Debenturistas. Presentes ainda o representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário") e a Sra. Carolina Burg, como representante da Companhia.
- 4. MESA:** Presidida pela Sr. Fábio Hideki Ochiai, e secretariada pela Sra. Maria Victória Bachert Berardinelli.







JUCESP

14 de maio de 2019

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberação, pelo Debenturista, acerca da declaração, ou não, do vencimento antecipado da Emissão, nos termos da Cláusula 8.1.2, item (iv) da Escritura de Emissão (definida abaixo), em razão do não cumprimento tempestivo pela Companhia, no envio das informações descritas na Cláusula 9.1, item (i), alínea (a) do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da JFL V House Investimentos Imobiliários S.A. ("Escritura de Emissão"), referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017.

6. **ABERTURA:** O representante do Agente Fiduciário propôs aos presentes a eleição do Presidente e do Secretário da presente Assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pelo Secretário os pressupostos de quórum e convocação, bem como os instrumentos de mandato do representante do Debenturista presente, declarando o Sr. Presidente instalada a presente Assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da Ordem do Dia.

7. **DELIBERAÇÕES:** Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, o Debenturista, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, deliberou, exclusivamente para esta oportunidade, pela não declaração de vencimento antecipado da Emissão, nos termos da Cláusula 8.1.2, item (iv) da Escritura de Emissão, em razão do não cumprimento tempestivo, pela Companhia, do envio das informações previstas na Cláusula 9.1, item (i), alínea (a) da Escritura de Emissão, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017. O envio das informações constantes na referida deliberação foram entregues em 10 de janeiro de 2019.

8. **ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

São Paulo - SP, 16 de maio de 2019.

JUCESP
14 05 19

[Página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures da 1ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da JFL V House Investimentos Imobiliários S.A, realizada em 16 de maio de 2019]


Fábio Hideki Ochiai
Presidente


Maria Victória Bachert Berardinelli
Secretária

JFL V HOUSE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
(Companhia)


p. Jorge Felipe Lemann

p. Carolina Burg



PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
(Agente Fiduciário)

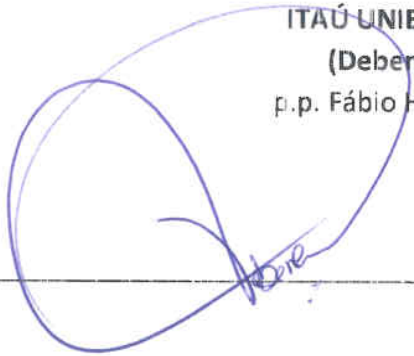
p.p. Maria Victória Bachert Berardinelli


Maria Victória Bachert Berardinelli

JUCESP
14 05 19

LISTA DE PRESENÇA DE DEBENTURISTAS DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE DEBÊNTURES DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA JFL V HOUSE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A, REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2019.

ITAÚ UNIBANCO S.A.
(Debenturista)
p.p. Fábio Hideki Ochiai



Joyce Silveira Dias Nunes
RG: 30.666.865-8
CPF: 345.148.608-32

m

JUCESP
14 JUN 2019

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO JUCESP



CERTIFICADO DE REGISTRO
SOLICITAÇÃO Nº

perp
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

322.625/19-1



JUCESP

